

O CORPO EXTRA-NORMATIVO E O MANEJO CLÍNICO: CAMINHOS PARA UMA PSICOLOGIA PLURAL

Carlos Eduardo Lopes de Oliveira - UNEDUVALE -

carlos.oliveira@ead.eduvaleavare.com.br

Mário de Oliveira Neto - UNEDUVALE - mario.neto@ead.eduvaleavare.com.br

ÁREA: Ciências Humanas.

RESUMO

O presente estudo se sustenta por meio de uma reflexão crítica acerca da práxis clínica que, em seu congênito, foi orientada pela concepção de normalidade, esta, imposta na intenção de uma estratificação social. A psicologia e o seu construto enquanto ciências sociais/humanas incorporou mecanismos reducionistas e eugenistas de ação, corroborando para com a marginalização de sujeitos que escapam aos quadros hegemônicos de corpo, gênero, sexualidade, raça e funcionalidade. A pesquisa, de caráter exploratório e bibliográfico, fundamenta-se em autores como Foucault, Carneiro, Moleiro, Pinto e Menezes na busca de identificar, em linhas gerais, manejos e competências que rompam com as práticas de exclusão e de patologização dos corpos extra-normativos. A competência multicultural se torna um recurso clínico indispensável frente às abordagens que englobam a diversidade. Os resultados evidenciam que a psicologia, aliada às estruturas de poder e vigilância, ratificam a domesticação dos corpos extra-normativos, reforçando classificações de normalidade que produzem sofrimento psíquico e exclusão social. Na contramão, defende-se a construção de uma clínica direcionada à práticas plurais, críticas e democráticas, capaz de acolher díspares identidades e suas experiências subjetivas e coletivas, rompendo com a herança colonial e normativa, tornando assim, a psicologia um âmbito de resistência e emancipação humana, comprometida com a denúncia das opressões e com a justiça social.

PALAVRAS-CHAVE: Corpo; Extra-normativo; Psicoterapia; Diversidade; Pluralidade Clínica.

INTRODUÇÃO

O âmbito psicoterapêutico é engendrado sob a concepção de um local de escuta, acolhimento e de promoção da saúde psíquica, e o posicionamento do profissional de psicologia deve contribuir na erradicação de espectros de violência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (CFP, 2005). Esta práxis não abrange, de forma equitativa, os diversos corpos sociais. Emergida e criada sob um olhar positivista, a Psicologia se apoderou de mecanismos reducionistas e eugenistas que, ajudaram, na disseminação e na perduração do sofrimento psíquico àqueles sujeitos marginalizados por desocuparem o ideal

da normatividade, imposta, na manutenção de uma ordem social e de um “status quo” estratificante (Baez, 2004 *apud* Carneiro, 2013).

O campo da não-normatividade pode ser entendido como a diversidade humana, onde são retratadas realidades distintas à consciência e às experiências subjetivas e relacionais, aqui, explorados na relação entre o psicoterapeuta e o paciente (Carneiro, 2013). O corpo extra-normativo, neste contexto, abrange todos os sujeitos psicológicos que são atravessados por injustiças, sejam elas sociais, políticas e econômicas. No entanto, órgãos sociais excludentes devido à condições culturais, de gênero, de raça, de sexualidade, de funcionalidade e de performance são corpos expostos no remonte da anormalidade (Carneiro, 2013).

O normativo é concebido na imposição de normas e práticas de como e quem deve viver, existir e até mesmo pensar na sociedade, e esta classificação se restringe diretamente aos mecanismos de biopoder e de política, que vigiam e controlam os comportamentos, na intenção de moldá-los (Foucault, 1976 *apud* Stona, 2024). Portanto, este estudo visa refletir sobre os manejos clínicos frente aos corpos extra-normativos e traçar caminhos na exploração de uma psicologia plural - democrática e crítica - na busca da descolonização do espaço psíquico, para que este, atue como âmbito de resistência acerca das lógicas de exclusão, vigilância e regulação destes corpos.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo se sustenta de forma teórica, de caráter exploratório e bibliográfico (Gil, 2002). Na busca de explorar conceitos, teorias e discussões que circundam a relação da psicologia com a normatividade e sua imposição lida nas manifestações de poder, fez-se necessário as contribuições de Foucault (2021), sendo a construção da ideia central do estudo aqui proposto.

Além disso, as concepções de Carneiro (2013), Moleiro e Pinto (2009) e Menezes (2007) corroboram no traçamento dos resultados, evidenciando, a importância de uma clínica plural atenta aos atravessamentos psíquicos dos corpos que extraviam a norma, aqui chamados de corpo extra-normativo. Bem como, Sue, Arredondo e Mc Davis (1992) apresenta novos horizontes de um fazer clínico e a abordagem multicultural como ferramenta promissora de emancipação humana.

O estudo se conduziu através de revisões bibliográficas e análises teóricas de artigos e revistas científicas, além da obra “Microfísica do Poder” de Foucault (2021) e o Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005). Foram selecionados 16 documentos, entre artigos e revistas científicas que abordassem a temática da abordagem multicultural enquanto competência clínica e que remontasse as questões da normalidade, ainda impregnadas nas ciências psicológicas. Deste total, 8 documentos foram excluídos, cumprindo o critério de semelhanças teóricas já contempladas em outros referenciais aplicados, por indisponibilidade de acesso e temáticas que fugiam do esquadro proposto. O levantamento bibliográfico se deu por meio das ferramentas de pesquisas do Google acadêmico, e também pelas bases de dados científicas do Scielo (*Scientific Electronic Library Online*) de acesso aberto, consideradas relevantes na produção científica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É irrefutável que as ciências psicológicas, no campo de saber-poder, assumiram práticas clínicas que deslegitimam a existência de corpos tido, para a sociedade, como àqueles não digno de expressão e que, para “além de redutora, produziu em seus feitos opressões e limitações frente às especificidades culturais e diversidade societal” (Neves e Nogueira, 2008, p. 409 *apud* Carneiro, 2013). Estas negligências fomentaram a patologização da diversidade, na ideia reducionista e eugenista de “explicar, “exilar”, “curar” e “banir” características fugitivas da norma imposta pela ordem dominante (Bayer, 1987; Carneiro, 2009; LeFevre, 2003; Moita, 2006; Richards, 1997; Sloan, 2009; Strickland, 2000 *apud* Carneiro, 2013).

O manejo clínico, nesta configuração, pecou na naturalização das condutas consideradas - dentro da psicologia - anormais, responsabilizando o sujeito clínico por sua sintomatologia (Foucault, 1984 *apud* Stona, 2024). Na busca de uma “cura”, a clínica não inventa um novo conjunto de práticas de manejo, mas reorganiza ações antecedentes a ela, correlacionando os saberes institucionais e governamentais em sua forma de “cuidar” (Stona, 2024). É neste rumo que a psicologia se apodera de uma força estatal em relação ao corpo, fortalecendo as categorizações de normalidade e definindo o que/quem está dentro dos parâmetros e o que/quem está fora dele (Stona, 2024). A responsabilidade deste fenômeno é único e exclusivamente das práticas de poder que, segundo Foucault (2021) não se manifesta somente por meio das leis e decretos, mas nas interfaces das relações sociais, cotidianas e

comportamentais que, por meio da vigilância, moldam as ações e pensamentos dos atores sociais (Stona, 2024; Foucault, 2021). A vigilância, neste sentido, existe na função de domesticação dos corpos extra-normativos, na intenção de autorregulação, na “docilização” e na aceitação das normatividades impostas (Stona, 2024).

A desconstrução de uma prática clínica segregadora se constrói, por meio de uma psicologia plural, sendo democrática e crítica em seus feitos, nesta tentativa, que este estudo visa elucidar caminhos que tornem o espaço terapêutico, de maneira equitativa, um ambiente de acolhimento e de adaptação às diferentes comunidades, atendendo suas particularidades subjetivas (Carneiro, 2013). A ciência psicológica deve considerar a diversidade humana como fator de ruptura entre a polaridade dos termos “minorias” e “maioria” e, garantir que todos exerçam o direito à serem ouvidos e construam o conhecimento psicológico, sendo vistos como sujeitos pertencidos de cultura, de raça, de gênero, de orientação sexual e de um lugar na ordem social (Trickett, Watts e Birman, 1993, p.265 *apud* Carneiro, 2013).

Concatenado a esta lógica, é imprescindível analisar a vida humana sem considerar aspectos psicológicos, políticos e sociais (Trickett, Watts e Birman, 1993 *apud* Carneiro, 2013). No que tange ao fazer clínico por parte do profissional de psicologia, é crucial pensar a pluralização construtiva do corpo social e do sujeito psicológico e entender que o “ofício deste ato não se restringe somente na descoberta da verdade, mas na percepção inevitável da multiplicidade de pontos de vista sobre os problemas e como resolvê-los” (Menezes, 2007, p. 140 *apud* Carneiro, 2013). A práxis psicológica perante aos sujeitos diversos deve se abster de estigmas e considerar as experiências trazidas ao contexto clínico, pois, sem essa preocupação postulamos uma ciência que enviesam diagnósticos, sobrepatologizam comportamentos e culpabilizam estes sujeitos pelos seus problemas (Beutler, Malik, Ali Mohamed, 2004; Hayes e Erkis, 2000 *apud* Moleiro; Pinto, 2009).

Na humanização e democratização da psicoterapia é crucial uma abordagem multicultural frente à diversidade humana e competências éticas que o profissional deve utilizar no manejo destes corpos dentro da ação psicoterapêutica, compreendendo as interferências da cultura dominante sob os grupos minoritários (Greene, 2007 *apud* Moleiro; Pinto, 2009). A abordagem multicultural é uma competência elaborada pela APA (*American Psychological Association*), no qual o psicólogo deverá ampliar a consciência às diferentes culturas, reconhecendo os espectros de raça, etnia, idioma, orientação sexual, gênero, idade, deficiência, situação de classe, educação, orientação religiosa/espiritual e outras dimensões

culturais (American Psychological Association, 2002, p. 10 *apud* Vargas, 2022). Os autores Sue, Arredondo e Mc Davis (1992) apontam algumas principais competências neste fazer clínico, sendo: a consciência do psicólogo frente às suas próprias atitudes, comportamentos, crenças, valores e preconceitos; o conhecimento acerca dos grupos extra-normativos, suas histórias, valores, práticas, processos de discriminação e estigmatização e desenvolvimento de suas identidades; e, ademais, competência específica frente à cada diversidade, para intervir e avaliar de forma ética e equitativa (Sue, Arredondo e Mc Davis, 2007 *apud* Moleiro; Pinto, 2009). Além disso, é fundamental o desenvolvimento de uma sensibilidade ao “Outro” quando se trata, em especial, do manejo clínico e que, progressivamente, façam deste “Outro” um “Nós”, através de intervenções que explorem as experiências multiformes e multiculturais (Carneiro, 2009; Carneiro e Menezes, 2006, 2007; Moleiro e Pinto, 2009; Neves, 2007 *apud* Carneiro, 2013).

Sobretudo, torna-se inadiável uma práxis de psicologia desentrelaçada do pensamento colonial que, dimensiona todas as manifestações de assimetria de poder que estratificam a sociedade. Esta urgência implica rompimentos com as ideias impostas sobre os modos de ser, viver e se comportar, determinando ações que assujeitam, classificam o normal e o anormal, patologizam a vida - e a diversidade - e negligenciam o papel político da psicologia, criando modos de existir aprisionados, perpetuando desigualdades e fomentando o sofrimento psíquico (Pereira; Gonçalves; Silva e Eckhardt, 2022).

CONCLUSÃO

Em linhas gerais, o estudo remonta a ideia de que as ciências sociais - e psicológicas - ainda se manifestam à serviço da normatividade. Devido a esse cenário salienta-se a importância de uma psicologia calcada na criticidade, pois, é somente por meio deste que se cria a possibilidade de germinar o desenvolvimento das identidades pessoais e coletivas na práxis clínica e, posteriormente, cultivar o orgulho de pertencimento à essas identidades. Esta ideia se torna verídica contramão às ideologias normativas e de valores universais. Um fazer clínico crítico resulta numa transformação profunda, por meio da gênese, denunciando todas as ações que calam a opressão e a injustiça e que abolem a diversidade humana. Portanto, a psicologia crítica reivindica, em função do apagamento das histórias, das especificidades e da extra-normatividade a criação de manejos clínicos que sejam plurais, democráticas e

busquem, com urgência, o compromisso frente à emancipação humana. “Porque irmos sendo no humano não é senão irmos sendo na diversidade” (Carneiro, 2013, p. 45).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, N. S. Contra a “violência de inexistir”: psicologia crítica e diversidade humana. **Psicologia & Sociedade**, v.25, n.1, p. 40-47, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2025.

FOUCAULT, M. **A microfísica do poder**. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004. 174 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MOLEIRO, C.; PINTO, N. Diversidade e psicoterapia: Expectativas e experiências de pessoas LGBT acerca das competências multiculturais de psicoterapeutas. **Diversidade e Psicoterapia**, n.20, p. 159-172, 2009.

PEREIRA, D. F.; GONÇALVES, C. V.; SILVA, C. M.; ECKHARDT, F. O pensamento decolonial na psicologia brasileira. **Conhecimento & Diversidade**, v.14, n.32, p. 181-193, 2022.

STONA, J. **A clínica é um lugar político: A escuta psicanalítica diante das dissidências sexuais e de gênero**. 2024. 135f. Tese (Doutorado ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise e Cultura Contemporânea). Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

VARGAS, P. R. Competência Multicultural. **Revista da abordagem gestáltica**, vol. XXVIII-02, p. 271-281, 2022.